

AUTÓGRAFO DE LEI N° 029/2023

de 07 de DEZEMBRO de 2023.

“Concede o Título de Cidadão Alvoradense, ao Ilustríssimo Senhor, **1º Tenente PM, DANILLO GUIMARÃES MARTINS**, Chefe da Agência Local de Inteligência do 24º Batalhão da Polícia Militar, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**CIDADÃO ALVORADENSE**” ao Ilustríssimo Senhor, **1º Tenente PM, DANILLO GUIMARÃES MARTINS**, Chefe da Agência Local de Inteligência do 24º Batalhão da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na segurança desta cidade e região.

Art. 2º. - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião da festividade alusiva ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em **outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara**.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go
Bilhão 2023/2024